

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 739/19.

- a) Apoio na elaboração da Revisão do PDP;
- b) Fornecer informações às equipes;
- c) Fornecimento de informações referentes à Legislação;
- d) Suporte de Infraestrutura de Informática;
- e) Fornecimento de mapas temáticos;
- f) Produção do material de comunicação;
- g) Suporte administrativo;
- h) Suporte nas Audiências Públicas.

Artigo 2º - A EQUIPE DE APOIO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, tem as seguintes atribuições:

- a) ROMUALDO PROVONNIK JUNIOR - Supervisão Técnica;
- b) ANDREA VENTURINI;
- c) CLAUDIOMIRO CASTALDO;
- d) DIOGO VINÍCIOS MURARI MOTTA;
- e) KAROLLINA DUARTE BROM;
- f) ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA;
- g) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA;
- h) AMARILDO DE JESUS MARTINS;
- i) GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS;
- j) JEAN CARLOS PEREIRA BARBOSA;
- k) JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO;
- l) LOUISE VALE SANTANA RIVERA;
- m) MAÍQUEL PREVEDELLO;
- n) MARIA LUIZA NASCIMENTO;
- o) APOENO HENRIQUE SILVA SOARES;
- p) WIVERSON DE OLIVEIRA;
- q) TIAGO OLIVEIRA SILVA.

Artigo 1º - Nomear os membros da EQUIPE DE APOIO TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 364/2021

RESOLVE

PORTARIAS

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 740/19.

- a) Composição da equipe setorial para elaboração dos planos e/ou Projetos de Leis do respectivo Eixo;
- b) Elaboração do Plano de trabalho;
- c) Realizar Leituras técnicas;
- d) Realizar Diagnósticos setoriais;
- e) Elaborar as ações de Comunicação Social do Plano Setorial;
- f) Elaborar as minutas dos Planos Setoriais e/ou Projetos de Lei;
- g) Apresentar ao Grupo Gestor a minuta do Plano e/ou projetos de lei para apreciação; Audiência Pública de apresentação da Minuta;
- h) Alinhamentos com os outros planos.

Artigo 2º - A EQUIPE EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO tem as seguintes atribuições:

- 1. ADRIANA TOMASONI - Secretária de Educação e Esportes;
- 2. FRANKLIN TIAGO ROHR - Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- 3. PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR - Secretário de Fazenda;
- 4. LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS - Secretária de Saúde;
- 5. MARILENE VIEIRA DA SILVA - Secretária de Assistência Social;
- 6. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA - Secretário de Cultura;
- Lazer, Turismo e Juventude;
- 7. HENRIQUE ALEXANDRE GATTO - Secretário de Infraestrutura;
- 8. CLÓVIS DO LAGO ALBUQUERQUE - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- 9. JOÃO GERALDO RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO NETO - Secretário de Esporte.

Artigo 1º - Nomear os membros da EQUIPE EXECUTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 365/2021

RESOLVE